



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 066 Nº 0295- PARTE 1

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

## EDIÇÃO ORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

Ofício 001/2025 – GP.

Jerico-PB, 02 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: nº 0585-1  
Município: Jericó-PB.

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Jericó, CNPJ: 08.931.495.0001-84, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1: KADSON VALBERTO LOPES MONTEITO CPF: 805.303.624-49  
Cargo: PREFEITO Ass. Obrigatória > (x) sim ou ( ) não  
E-mail: GABINETE@JERICO.PB.GOV.BR Telefone: (83)99946-7794

Nome Outorgado 2: RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO CPF: 056.506.064-14  
Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS Ass. Obrigatória > (x) sim ou ( ) não  
E-mail: FINANÇAS@JERICO.PB.GOV.BR Telefone: (83)99696-6835

009 – Emitir Cheques

010 – Abrir contas de depósito

020 – Receber, passar recibo e dar quitação

026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes

027 – Requisitar Talonário de cheques

036 – Retirar cheques devolvidos

038 – Endossar Cheque

094 – Sustar/ Contraordenar cheques

095 – Cancelar Cheques

096 – Baixar Cheques

098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras

099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas

100 – Efetuar saques – conta corrente

102 – Efetuar Saques de Poupança

104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP

105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico

107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico

118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG

119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP

124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos

126 – Emitir comprovantes

128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP

133 – Encerrar Contas de Depósito

137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(x) Todas as contas do CNPJ;

( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s): \_\_\_\_\_

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Assinatura)

Nome: KADSON VALBERTO L. MONTEIRO Nome: RAELLYSON RODRIGO O. MONTEIRO

CPF: 805.303.624-49

CPF: 056.506.064-14

Cargo: PREFEITO

Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Ofício 002/2025 – GP.

Jerico-PB, 02 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: nº 0585-1  
Município: Jericó-PB.

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Jericó, CNPJ: 12.103.110.0001-68, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1: KADSON VALBERTO LOPES MONTEITO CPF: 805.303.624-49  
Cargo: PREFEITO Ass. Obrigatória > (x) sim ou ( ) não  
E-mail: GABINETE@JERICO.PB.GOV.BR Telefone: (83)99946-7794

Nome Outorgado 2: RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO CPF: 056.506.064-14  
Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS Ass. Obrigatória > (x) sim ou ( ) não  
E-mail: FINANÇAS@JERICO.PB.GOV.BR Telefone: (83)99696-6835

009 – Emitir Cheques

010 – Abrir contas de depósito

020 – Receber, passar recibo e dar quitação

026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes

027 – Requisitar Talonário de cheques



- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(x) Todas as contas do CNPJ;

( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s): \_\_\_\_\_

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Assinatura)

Nome: KADSON VALBERTO L. MONTEIRO Nome: ELAYNE MARIA LEAL DOS SANTOS LOPES

CPF: 805.303.624-49

CPF: 027.467.024.01

Cargo: PREFEITO

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ofício 003/2025 – GP.

Jericó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028

Agência: nº 0585-1  
Município: Jericó-PB.

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Jericó, CNPJ: 06.073.710.0001-28, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1: KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO CPF: 805.303.624-49

Cargo: PREFEITO

Ass. Obrigatória > (x) sim ou ( ) não

E-mail: GABINETE@JERICO.PB.GOV.BR

Telefone: (83)99946-7794

Nome Outorgado 2: RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO CPF: 056.506.064-14

Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Ass. Obrigatória > (x) sim ou ( ) não

E-mail: FINANÇAS@JERICO.PB.GOV.BR

Telefone: (83)99696-6835

- 009 – Emitir Cheques
- 010 – Abrir contas de depósito
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- 027 – Requisitar Talonário de cheques
- 036 – Retirar cheques devolvidos
- 038 – Endossar Cheque
- 094 – Sustar/ Contraordenar cheques
- 095 – Cancelar Cheques
- 096 – Baixar Cheques
- 098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
- 100 – Efetuar saques – conta corrente
- 102 – Efetuar Saques de Poupança
- 104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
- 105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
- 106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
- 107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
- 118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
- 119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 126 – Emitir comprovantes
- 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
- 133 – Encerrar Contas de Depósito
- 137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
- 149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(x) Todas as contas do CNPJ;

( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s): \_\_\_\_\_

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Assinatura)

Nome: KADSON VALBERTO L. MONTEIRO Nome: RAELLYSON RODRIGO O. MONTEIRO

CPF: 805.303.624-49

CPF: 056.502.064-14



Cargo: PREFEITO

Cargo: SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Ofício Nº. 004/2025 – GP.

Jericó-PB, 02 de janeiro de 2025.

À Agência da CAIXA

Pombal- PB.

Senhor(a) Gerente,

Vimos por meio deste, indicar o(s) Representante (s) da(s) conta(s) aberta(s) automaticamente junto à Caixa Econômica Federal, na Caixa Econômica Federal, Agência: 0732, relacionada(s) abaixo:

Tipo de Conta	Número da conta aberta + dígito	Origem da Conta (OGU / FNS / FNDE / FARPOP / FUNASA / PNAGE / PROMOEEX...)
(corrente/poupança)	227-4	
(corrente/poupança)	228-2	
(corrente/poupança)	279-7	
(corrente/poupança)	287-8	
(corrente/poupança)	28608-9	
(corrente/poupança)	71003-1	
(corrente/poupança)	624028-2	
(corrente/poupança)	624029-0	
(corrente/poupança)	624043-6	
(corrente/poupança)	624056-8	
(corrente/poupança)	624057-6	
(corrente/poupança)	624063-0	
(corrente/poupança)	624080-0	
(corrente/poupança)	624082-7	
(corrente/poupança)	624087-8	
(corrente/poupança)	624093-2	
(corrente/poupança)	647262-0	
(corrente/poupança)	647322-8	
(corrente/poupança)	647343-0	
(corrente/poupança)	672007-1	
(corrente/poupança)	672005-5	
(corrente/poupança)	71026-0	
(corrente/poupança)	672014-4	
(corrente/poupança)	624102-5	
(corrente/poupança)	672018-7	

(corrente/poupança)	71057-9	
(corrente/poupança)	71052-0	
(corrente/poupança)	624102-5	
(corrente/poupança)	647384-8	

Autorizo a movimentação desta(s) conta(s) pelo(s) Representante (s) indicado(s) abaixo, na seguinte forma:

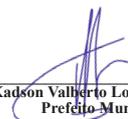
(descrever a forma e regra de composição das assinaturas autorizada para movimentação, se isolada ou em conjunto (conforme legenda abaixo.) (\*) (incluir quantas linhas forem necessárias)

Nome	Cargo/Função	CPF
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO	PREFEITO	805.303.624-49
RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO	SECRETARIO DE FINANÇAS	056.506.064-14

( ) **Isolada:** Tipo de movimentação em conta corrente que exige a assinatura de apenas um RLA;

(\*) **Em conjunto:** Tipo de movimentação em conta corrente que exige a assinatura de dois ou mais RLA.

Segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia da documentação pessoal do(s) Representante (s) exigida na legislação.

  
Kadson Valberto Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 001/2025-GP

Em 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Constitucional,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Senhor RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO, portador do CPF: 263.059.254-53, para desempenhar a sua função de SECRETÁRIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JERICÓ-PB, para que a mesma desempenhe todas as funções inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Jericó, em 02 de janeiro de 2025.

  
Kadson Valberto Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal

Ofício nº 005 / 2025

Jericó-PB, 02 de janeiro de 2025.

À

Agência Pombal-PB.



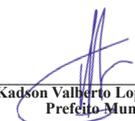
Senhor Gerente,

1. Vimos por meio deste informar que todas as contas do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.009.325.0001-14, junto à Caixa Econômica Federal, nesta Agência, serão assinadas/movimentadas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma; EM CONJUNTO

Nome	Cargo/Função	CPF
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO	PREFEITO	805.303.624-49
RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	056.502.064-14

2. Segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia da documentação pessoal dos servidores exigida na legislação.

Respeitosamente,

  
Kadson Valberto Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal

Ofício nº 006 / 2025

Jericó-PB, 08 de janeiro de 2025.

À

Agência Pombal-PB.

Senhor Gerente,

3. Vimos por meio deste informar que todas as contas do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.009.325.0001-14, junto à Caixa Econômica Federal, nesta Agência, serão assinadas/movimentadas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma; EM CONJUNTO

Nome	Cargo/Função	CPF
KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO	PREFEITO	805.303.624-49
RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	056.502.064-14

4. Segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia da documentação pessoal dos servidores exigida na legislação.

Respeitosamente,

  
Kadson Valberto Lopes Monteiro  
Prefeito Municipal

Ofício 007/2025 – GP.

Jericó-PB, 02 de janeiro de 2025.

Assunto: **BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025 - 2028**

Agência: nº 0585-1  
Município: Jericó-PB.

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão **Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ: 12.009.325.0001-14, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1: **KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO** CPF: 805.303.624-49

Cargo: **PREFEITO**

Ass. Obrigatória > (x) sim ou ( ) não

E-mail: GABINETE@JERICO.PB.GOV.BR Telefone: (83)99946-7794

Nome Outorgado 2: **RAELLYSON RODRIGO OLIVEIRA MONTEIRO** CPF: 056.502.064-14

Cargo: **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** Ass. Obrigatória > (x) sim ou ( ) não

E-mail: FINANÇAS@JERICO.PB.GOV.BR Telefone: (83)99696-6835

- 009 – Emitir Cheques  
010 – Abrir contas de depósito  
020 – Receber, passar recibo e dar quitação  
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes  
027 – Requisitar Talonário de cheques  
036 – Retirar cheques devolvidos  
038 – Endossar Cheque  
094 – Sustar/ Contraordenar cheques  
095 – Cancelar Cheques  
096 – Baixar Cheques  
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras  
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas  
100 – Efetuar saques – conta corrente  
102 – Efetuar Saques de Poupança  
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP  
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP  
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico  
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico  
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG  
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP  
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos  
126 – Emitir comprovantes  
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP  
133 – Encerrar Contas de Depósito  
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP  
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(x) Todas as contas do CNPJ;

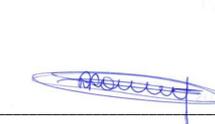
( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s): \_\_\_\_\_

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_

(Assinatura)

  
\_\_\_\_\_

(Assinatura)

Nome: **KADSON VALBERTO L. MONTEIRO** Nome: **RAELLYSON RODRIGO O. MONTEIRO**

CPF: 805.303.624-49

CPF: 056.502.064-14

Cargo: **PREFEITO**

Cargo: **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



**ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ- PB, DESTINADA A RECEBER O COMPROMISSO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PREFEITO CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, COM EXERCÍCIO NO PERÍODO 2025-2028.**

AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025, ÀS 19:00 HORAS, TENDO COMO LOCAL, O CENTRO PASTORAL SÃO ZYGMUNT FELIŃSKI (CENTRO COMUNITÁRIO), RUA JOAQUIM IDALINO, CENTRO, JERICÓ - PB, REUNIU-SE ATENDENDO O PRECEITO CONSTITUCIONAL A CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, EM SESSÃO SOLENE DESTINADA A RECEBER O COMPROMISSO FORMAL DE POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO E CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, COM EXERCÍCIO NO PERÍODO ADMINISTRATIVO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028. HAVENDO NÚMERO LEGAL DE VEREADORES O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL O VEREADOR AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO, DECLAROU ABERTA A SESSÃO, CONVIDANDO PARA COMPOR A MESA OS VEREADORES E, AUTORIDADES. O PRESIDENTE CONVIDOU A TODOS PARA DE PÉ ACOMPANHAREM A EXECUÇÃO DOS HINOS: NACIONAL BRASILEIRO E DO MUNICÍPIO DE JERICÓ. ATO CONTINUO NA PRESENÇA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, ELEITOS PREFEITO E VICE-PREFEITO, NAS ELEIÇÕES DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, INFORMA O PRESIDENTE QUE CONFORME OS DIPLOMAS EXPEDIDOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL EM PODER DA CÂMARA MUNICIPAL. O PRESIDENTE AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO, CONVIDOU O EXCELENTÍSSIMO SENHOR KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, PARA DE PÉ COM A MÃO DIREITA ESTENDIDA, A PROFERIREM O COMPROMISSO DE POSSE. EM SEGUIDA O PRESIDENTE DA CÂMARA DECLAROU EMPOSSADOS OS SENHORES KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, RESPECTIVAMENTE, NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO CONSTITUCIONAIS DDO MUNICÍPIO DE JERICÓ, COM EXERCÍCIO NO PERÍODO ADMINISTRATIVO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028. LOGO EM SEGUIDA FOI CONCEDIDO O USO DA PALAVRA AS AUTORIDADES, AOS VEREADORES, QUE SE PRONUNCIARAM PARABENIZANDO AOS EMPOSSADOS E DESEJANDO SORTE E MUITO TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ. EM SEGUIDA FOI CONDEDIDA A PALAVRA O VICE-PREFEITO CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, QUE FALOU DOS DESAFIOS QUE VIRÃO PELA FRENTE E DA LUTA PARA JUNTO COM O PREFEITO KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO, CONTINUAREM O TRABALHO QUE JÁ VEM SENDO REALIZADO. AGRADECEU AINDA A TODOS OS SEUS FAMILIARES DESEJANDO-LHES UM FELIZ ANO NOVO A TODOS OS JERICOENSES. SEGUINDO A CERIMÔNIA FOI CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR PREFEITO KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO, QUE UTILIZOU INICIALMENTE O TEMPO PARA AGRADECER A TODOS OS SEUS FAMILIARES PELO APOIO SEMPRE CONCEDIDO A ELE. FALOU AINDA SOBRE SUA LUTA PARA CONSEGUIR RECURSOS JUNTO A TODOS OS PARLAMENTARES PARAIBANOS E FEZ UMA RETROSPECTIVA DE SUA VIDA PÚBLICA DOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS DE SUA GESTÃO. ELENCANDO ALGUMAS OBRAS REALIZADAS DURANTE SEU PRIMEIRO MANDATO COMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, RELATANDO AINDA A ALEGRIA E GRATIDÃO DE TER SIDO REELEITO PELA POPULAÇÃO JERICOENSE. DISSE QUE VAI SE EMPENHAR EM MANTER PAGAMENTOS DOS SERVIDORES EM DIA E AMPLIAR OS SERVIÇOS JÁ OFERECIDOS NO MUNICÍPIO. FINALIZOU SUAS PALAVRAS AGRADECENDO A TODA A POPULAÇÃO E DESEJANDO-LHES UM FELIZ ANO NOVO. APÓS A FALA DE TODOS; O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, O VEREADOR AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO, SUSPENDEU A SESSÃO PARA LAVRATURA DESTA ATA. REABERTA A SESSÃO DEPOIS DE LIDA E APROVADA, VAI PARA CONSTAR ASSINADA POR MIM SECRETÁRIO, DEMAIS VEREADORES, PELO PREFEITO KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO E O EXCELENTÍSSIMO VICE-PREFEITO O SENHOR CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA.

**ASSINATURAS:**

*Kadson Valberto Lopes Monteiro*  
*Caio Henrique Alves da Silva*  
*Joilton Alves Monteiro*  
*Augusto Barbosa de Sousa Neto*  
*João Pereira da Silva*  
*Carlos Antonio de Oliveira*  
*Jose Lazaro de Oliveira*  
*Adaires Campos da Costa*  
*Caio Henrique Alves da Silva*

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO**

Termo de Compromisso e Posse que prestam o Excelentíssimo senhor **KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO** e o Excelentíssimo senhor **CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA**, eleitos em votação popular realizada aos seis dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, respectivamente, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Jericó, Estado da Paraíba, para o período administrativo compreendido entre o dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito.

Às dezenove horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nessa cidade, Jericó - Estado da Paraíba, estando os membros da Câmara Municipal de Jericó, reunidos em Sessão Solene no Centro Pastoral São Zygmunt Feliński (Centro Comunitário), Rua Joaquim Idalino, Centro, Jericó - PB, compareceram o Excelentíssimo senhor **KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO** e o Excelentíssimo senhor **CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA**, eleitos, respectivamente, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Jericó, Estado da Paraíba, para tomarem posse nos seus cargos. Apresentaram à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jericó, sob a Presidência do Vereador **AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO**, os diplomas legais, para o exercício dos referidos cargos,

expedidos pelo Juiz da 36ª Zona Eleitoral, e as respectivas declarações de bens, com a finalidade de prestarem o necessário compromisso legal e de tomarem posse nos seus cargos junto a Câmara Municipal de Jericó - PB.

Assim sendo prestou cada qual o compromisso legal, proferindo da seguinte forma o compromisso determinado em Lei: **"PROMETO, COM LEALDADE, DIGNIDADE E PROIBIDADE DESEMPENHAR A FUNÇÃO PARA QUAL FUI ELEITO, DEFENDER AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, E PROMOVER O BEM ESTAR DA COMUNIDADE LOCAL"**.

O Presidente da Câmara Municipal de Jericó declarou o Excelentíssimo senhor Prefeito **KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO** e o Excelentíssimo senhor Vice Prefeito **CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA**, legalmente compromissados e empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Jericó- PB, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito.

E, por constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e vereadores presentes.

Jericó, em 01 de Janeiro de 2025.

**Assinaturas:**

*Kadson Valberto Lopes Monteiro*  
*Caio Henrique Alves da Silva*  
*Augusto Neto*  
*João Pereira da Silva*  
*Carlos Antonio de Oliveira*  
*Jose Lazaro de Oliveira*  
*Adaires Campos da Costa*  
*Joilton Alves Monteiro*

- 1. KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO
- 2. CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA
- 3. AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO
- 4. JOAO JOAQUIM DE MOURA
- 5. CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
- 6. JOSE LAZARO DE OLIVEIRA
- 7. ADAIRES CAMPOS DA COSTA
- 8. JOILTON ALVES MONTEIRO
- 9. FRANCEGILDO FRANKLIN DE OLIVEIRA
- 10. KENNEDY DE OLIVEIRA LIMA
- 11. JOÃO PEREIRA DA SILVA

**PORTARIA Nº. 001/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de Jericó -PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, o Sr. **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DE SOUSA**, portador do CPF de nº 078.590.364-01, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao seu cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025



Augusto Barbosa de Sousa Neto  
Presidente

**PORTARIA Nº. 002/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar o Assistente Administrativo o Sr. FRANCISCO AUDAIRES FRANKLIN DE OLIVEIRA, portador do CPF de nº 028.915.934-21, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Jericó – PB, regularmente inscrita no CNPJ de nº 01.633.342/0001-01, para que o mesmo desempenhe todas as funções inerentes ao cargo de SECRETARIO ADMINISTRATIVO.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.



Augusto Barbosa de Sousa Neto  
Presidente



**EXPEDIENTE:**

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*  
*Neirrobisson de S. Pedroza Junior*  
(Advogado OAB/PB 21.444)  
[comunicacao@jerico.pb.gov.br](mailto:comunicacao@jerico.pb.gov.br)